



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 004/2023 de 14 de dezembro de 2023

ANO I

Nº 15

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

segunda-feira, 4 de março de 2024

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 1 |
| PORTARIA Nº 05/2024 | 1 |
| DECRETO Nº 19/2024 | 1 |
| EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO | 1 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 05/2024

de 01 de março de 2024.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor que menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no inciso XII do art. 23 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o inciso III Letra (a) art. 31 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Srª **DANIELLA GOMES GUIDA MORAES**, inscrito no CPF Nº 088.921.941-94 e RG Nº 1.615.045 SSP/TO, para EXERCER o cargo de **COORDENADOR DE COMPRAS E AUMOXRIFADO e FISCAL DE CONTRATO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, a partir da data de **01/03/2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos primeiro dias do mês de Março do ano de 2024.

Aguiar Coutinho de França
CPF: 007.015.531-38
Presidente da Câmara

DECRETO Nº 19/2024

“Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, contratação para o fornecimento de lanche em demandas junto a Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins”.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa **JHONY LEITE DA SILVA**, CNPJ 15.010.600/0001-08 possui qualificação adequada para o fornecimento hora pretendidos, inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da Empresa **JHONY LEITE DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 15.010.600/0001-08, com endereço na rua 10 de janeiro, nº 248, Maurilândia do Tocantins – TO, neste ato representado por Sr. Jhony Leite da Silva, Brasileiro, Portador do RG nº 979.195 2ª Via, e CPF sob nº 037.560.861-35, residente na rua 10 de janeiro, nº 248, Maurilândia do Tocantins – TO, com o valor Global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), a ser pago de acordo com a emissão da nota fiscal, recebida devidamente atestada pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de março de 2024.

Aguiar Coutinho de França
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 19/2024
DISPENSA Nº 17/2024
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**
CONTRATADO: **JHONY LEITE DA SILVA**
CNPJ: 15.010.600/0001-08
CONTRATO Nº 19/2024
OBJETO: Contratação para o fornecimento de lanche, junto a Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, de março a dezembro de 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), a ser pago de acordo com a emissão da nota fiscal, recebida devidamente atestada pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. Final em 31/12/2024

Marilândia do Tocantins – TO, 04 de março de 2024.

Aguimar Coutinho de França
Vereador Presidente